



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 168/2023**

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA DE JUDÔ, PARA QUE ELA POSSA DAR AULA EM MAIS HORÁRIOS E ATENDER O MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO”**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com o aumento da carga horária da Professora de Judô, para que ela possa dar aula em mais horários e atender o maior número de crianças e adolescentes no Município;

Considerando que a lista de espera para as aulas de Judô tem se tornado cada dia maior;

Considerando que a prática de esportes afasta as crianças e os adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os estudantes;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de agosto de 2023.*

**JOSÉ JOÃO DA SILVA  
VEREADOR**